

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA N° 246/96

PORTARIA N° 245/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127, Ítem VI, da Lei N° 66/90, RESOLVE CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Outubro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	PORCENT
Leonardo Marcinko	Pedreiro	15%
Valdir Cavalheiro	Servente	10%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 Outubro de 1996.

*José Augusto Beck Lima*  
José Augusto Beck Lima  
Prefeito Municipal